



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 1 de Dezembro de 2016 • Ano • Nº 2300

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto nº 1572 de 10 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1573 de 10 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1574 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1575 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1576 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1577 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1578 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1579 de 16 de novembro de 2016** - Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1580 de 16 de novembro de 2016** – Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **Estado da Bahia**

DECRETO Nº 1572 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) **KARINE COSTA SANTIAGO**, para responder pela Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

II- Nomear o(a) senhor(a) **JACKELINE SANTIAGO SILVA**, para responder pela Coordenadoria do Centro de Reabilitação, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJK6VXPTY0EVQFD69WZHUG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1573 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) JOÃO PAULO SANTOS REIS, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

II- Nomear o(a) senhor(a) AMÂNDIA ALMEIDA BARRETO, para responder pela Coordenadoria de Estatística, símbolo CC-09, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

III- Nomear o(a) senhor(a) MARTA KATHIUSKA SILVA SANTOS, para responder pela Coordenadoria de Merenda Escolar, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

IV- Nomear o(a) senhor(a) CRISLEIDE BARRETO DE SOUSA, para responder como Subcoordenador de Merenda Escolar, símbolo CC-20, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

V- Nomear o(a) senhor(a) VALDEMIR REIS DA CONCEIÇÃO, para responder como Subcoordenador de Apoio Administrativo, símbolo CC-20, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJK6VXPTY0EVQFD69WZHUG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

VI- Nomear o(a) senhor(a) MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, para responder como Assistente Técnico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

VII- Nomear o(a) senhor(a) JIVANILZA DA MOTA, para responder como Assistente Técnico, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

VIII- Nomear o(a) senhor(a) JAIR ALVES DOS SANTOS, para responder pela Coordenadoria de Documentação Escolar, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

IX- Nomear o(a) senhor(a) JOSÉ GONÇALVES SANTOS FILHO, para responder como Assessor Especial de Apoio Administrativo II, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

X- Nomear o(a) senhor(a) DERMIVAL BARRETO RAMOS, para responder como Supervisor Pedagógico, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação;

XI- Nomear o(a) senhor(a) NEYLA GEORGIA CARVALHO LOPES, para responder pela Coordenadoria de PDDE e PDE Escolar, símbolo CC-12, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1574 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) CRISTIANE ANDRADE SANTOS, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

II- Nomear o(a) senhor(a) JAINEI REIS MOURA, para responder pela Coordenadoria de Regulagem, Controle e Avaliação, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

III- Nomear o(a) senhor(a) JANINE GÓES DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenadoria do Centro de Saúde, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

IV- Nomear o(a) senhor(a) JOÃO FERREIRA DE ANDRADE, para responder pela Coordenadoria de Transporte e Manutenção, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

V- Nomear o(a) senhor(a) ANTONIO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, para responder

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJK6VXPTY0EVQFD69WZHUG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

pela Coordenadoria Supervisor de Saúde I, símbolo CC-15, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1575 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) GENIEL DE JESUS FILHO, para responder como Gestor de Programa da Bolsa Família, símbolo CC-15, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

II- Nomear o(a) senhor(a) ANTONIO MATOS BISPO NETO, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

III- Nomear o(a) senhor(a) MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS, para responder pela Coordenadoria Geral de Programas Sociais, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

IV- Nomear o(a) senhor(a) ANDRE MARCOS SOUSA PEDREIRA, para responder pela Coordenadoria de Emprego e Renda, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

V- Nomear o(a) senhor(a) JUCELIA BARBOSA DOS SANTOS, para responder pela

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJK6VXPTY0EVQFD69WZHUG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

Coordenadoria do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

VI- Nomear o(a) senhor(a) KELLY PINHEIRO SANTOS, para responder pela Coordenadoria do Abrigo Criança Feliz, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

VII- Nomear o(a) senhor(a) CLEIDIANE FERREIRA LIMA, para responder pela Coordenadoria Geral de Orientação e Serviços às Pessoas Carentes, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

VIII- Nomear o(a) senhor(a) JUCIMARA REIS DE CARVALHO, para responder como Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

IX- Nomear o(a) senhor(a) RAUL BARRETO FERREIRA, para responder como Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1576 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) JEFERSON MARTINS DA SILVA, para responder como Assessor Técnico I, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo;

II- Nomear o(a) senhor(a) LUCILENE AQUINO DE OLIVEIRA SILVA, para responder como Secretária do Gabinete do Secretário, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo;

III- Nomear o(a) senhor(a) SILVANEIDE OLIVEIRA SILVA, para responder pela Coordenadoria de Cultura, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1577 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) LUANA SILVA DOS SANTOS, para responder pela Coordenadoria de Unidade Municipal de Cadastro - UMC, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Agricultura, meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II- Nomear o(a) senhor(a) IRAILTON SANTOS SILVA, para responder pela Coordenadoria de Poços Artesianos, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Agricultura, meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1578 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) ROSANEIDE FERREIRA DE ANDRADE, para responder como Assessora de Controle Interno, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1579 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) JOCEMIR MATA DOS SANTOS, para responder como Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa do Gabinete de Prefeito.

II- Nomear o(a) senhor(a) JOSÉ AQUINO ARAÚJO, para responder como Segurança Operacional do Prefeito, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa do Gabinete de Prefeito.

III- Nomear o(a) senhor(a) ALVARO LUIS CARVALHO DA SILVEIRA CARMO, para responder como Motorista do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa do Gabinete de Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1580 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomear cargos em comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Nomear em cargos de comissão para responderem pelos serviços públicos essenciais e inadiáveis nas seguintes secretarias municipais:

I- Nomear o(a) senhor(a) FABIO MATOS DE MIRANDA, para responder pela Coordenadoria de Compras, símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Fazenda.

II- Nomear o(a) senhor(a) JOSÉ CARVALHO BARRETO, para responder como Gestor de Compras, símbolo CC-10, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJK6VXPTY0EVQFD69WZHUG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL